



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR
LEONARDO IZIDORO**



Casimiro de Abreu, 17 de março de 2021.

INDICAÇÃO

INDICO A MESA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPONIBILIZE UMA FARMÁCIA 24 HORAS NO DISTRITO DE BARRA DE SÃO JOÃO.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE NECESSÁRIO A FARMÁCIA 24 HRS NO DISTRITO DE BARRA DE SÃO JOÃO PARA ATENDER TODA DEMANDA DA POPULAÇÃO , INDEPENDENTE DA HORA, TRAZENDO MAIS PRATICIDADE AOS MORADORES DE SUA LOCALIDADE.

**LEONARDO IZIDORO
VEREADOR**

PROT N° 0430/2021
Em, 13/03/2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL